



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Redação Final do Projeto de Lei nº 10/2025, do Executivo Municipal

Em virtude da aprovação da Emenda nº 1 e do projeto, fica assim a redação final:

"Altera a Lei nº 3.312 de 27 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º. - Ficam incluídos no artigo 1º da Lei Municipal 3.312/2023, os parágrafos 3º 4º e 5º, com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

§ 3º. - No projeto de regularização, deverá apresentar uma planta de cadastro e outra de localização de fotos. Na planta de localização, deverá informar os locais que foram fotografados para acompanhar o respectivo memorial de fotos em anexo.

§ 4º. - Alvará provisório para projetos de construção e reforma. A Secretaria prevê a emissão do documento após a análise de todos os documentos necessários no sistema, disponibilizando em seguida o alvará provisório, o responsável técnico do projeto deve assinar o termo de compromisso, garantindo solucionar as eventuais pendências durante o prazo de 90 (noventa) dias. Após todas as regularizações, é emitido o alvará definitivo, válido por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, através de protocolo ao Executivo".

§ 5º. - Durante a vigência do alvará provisório, a fiscalização municipal realizará o acompanhamento contínuo do processo e da obra, assegurando o cumprimento das normas urbanísticas, edilícias e de segurança. Caso sejam identificadas irregularidades, serão adotadas as medidas cabíveis para sua correção, podendo, se necessário, rever a concessão do alvará e aplicação de multa."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de junho de 2025.

Vilson Natal Caleffi
Vereador - União

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62V79C5B7R5656YE>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62V7-9C5B-7R56-56YE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 62V7-9C5B-7R56-56YE